



# Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -

**PORTARIA Nº 030/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

**Súmula:** "Dispõe sobre reenquadramento salarial e da outras providencias providências"

**Considerando**, o Art. 3º do Decreto de Regulamentação nº 003/2014;

**Considerando**, o Anexo I da Lei Municipal nº 688/2009 que trata da Evolução Salarial;


**Considerando**, o Requerimento protocolado sob nº 107 de 13/07/2022

o Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, Ruy Taverna da Fonseca, usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**

**ARTIGO 1º** -Fica reenquadrada a Servidora Pública Municipal Sra., **MARILI RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula 018, portadora do RG Nº 8.453.676-8 e CPF/MF Nº 057.089.959-12, para o Nível N2-F.

**ARTIGO 2º** -Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

  
Ruy Taverna da Fonseca  
Presidente da Câmara